

de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2018, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

| Pst/Grad | Matricula | Nome | Solução ao Processo |
|-----------|-----------|-------------------------------------|---------------------|
| CB PM | 123422021 | AURILUCIO DA SILVA DAURIA | 31/303508/18 |
| CB PM | 3001021 | DAVI GABRIEL FLORES GERIKE | 31/303510/18 |
| CB PM | 127830021 | DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA | 31/303556/18 |
| CB PM | 57577021 | FABIO RUBENS MOURA DA SILVA | 31/303557/18 |
| CB PM | 94556021 | JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA | 31/303558/18 |
| CB PM | 20367021 | LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI | 31/303560/18 |
| 2º Sgt PM | 39864021 | RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA | 31/303561/18 |
| CB PM | 130740021 | ROBERTO GUIMARAES VIEIRA | 31/303562/18 |
| 2º Sgt PM | 81447021 | ALEXANDRE MENDES DA SILVA | 31/303372/18 |
| CB PM | 85676021 | ADRIANO SOARES DE SOUZA | 31/303509/18 |

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 941/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 10 ago 2018, a 3º Sgt QOPM MARLEI TEIXEIRA, Mat. 94851021, da CoordMil, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 10 ago 2013 a 09 ago 2018, com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303418/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 942/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º set 2017, ao 2º Ten QAOPM NEY LUIZ DE ARAUJO, Mat. 60290021, do BPMGdaE, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º set 2012 a 31 ago 2017, com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300153/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 924/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.731, de 30 ago 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.891 (mil e oitocentos e noventa e um) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Ten QAOPM RONALDO DE SOUZA FERREIRA ROSA, Mat. 67050021, da CoordMil/CIOPS, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Social do Seguro Social – INSS, NIT. 17003203176-3, datado em 16/09/2005, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|----------|
| Lojas Riachuelo S/A | 02/03/1992 a 03/01/1994 | 672 dias |
| Arthur Ludgren Tecidos S A Casas Pernambucanas | 13/03/1994 a 12/11/1995 | 578 dias |
| Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda | 01/11/1996 a 29/01/1997 | 90 dias |
| Magazine Luiza S/A | 01/02/1997 a 05/08/1998 | 551 dias |

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 600/DP-1/DP/PMMS, de 07 de abril de 2006, publicada no BCG nº 073, pagina n. 1110, de 19 de abril de 2006, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao processo nº 31/300992/2006, de 14/08/2006).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 943/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

REINCLUIR, nas fileiras da Polícia Militar (PMMS), o então Aluno Bolsista SD PM PAULO CESAR SALES FORTES, Mat 19537021, a contar de 15 Mai 09, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n. 2008.028377-0/0001.01(RMS N. 30.269), para fins de regularização funcional.

Em consequência, REVOGAR, a Portaria "P" 033/DP-5/DP/PMMS, de 16 jul 12, publicada no Diário Oficial n. 8.235, de 19 jul 12 e da Portaria "P" 034/DP-5/DP/PMMS, de 17 jul 12, publicada no Diário Oficial n. 8.238, de 24 jul 12, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302031/2012, de 29 jun 12).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 944/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso XV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

LICENCIAR, "EX-OFFICIO", por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD OPPM "Sub-judice" **ROGERIO PINHEIRO DA SILVA**, Mat. 425515021, do **13º BPM**, em virtude da decisão proferida no Recurso Extraordinário autos n. 1406072-23.2014.8.12.0000 e conforme teor do Ofício n. 39/SC/PP/PGE, de 17 ou 17. (Solução ao Processo n. 31/304368/2018, de 23 out 17).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 945/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QOPM **MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS**, Mat 18888021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD OPPM **ROMULO HENRIQUE VENTURINI**, Mat 425255021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**. (Solução a MSG DTA n. 183/GABSUBCMT-G/18, de 24 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Retificar, a notificação nº029/DGP/DGP-4/PMMS/2018, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOE nº9. 730 de 29/08/2018, que notifica o 3º SGT PM RR ENIO FERREIRA BORGES, matrícula nº 65794021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302512/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – TC QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS
Matrícula 74395021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FERNANDO MAZZONI MARQUES, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 67082025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.350, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ILZA GERTRUDES SCHLEICH VOLLKOPF, matrícula n. 1543021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/011930/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.351, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor GENILDO CUNHA DA SILVA, matrícula n. 60135021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º, combinado com o art. 76 e, art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.352, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SIRLEI LOPES, matrícula n. 53530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, Classe B, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018249/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.353, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n. 61258021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038326/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1.354, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILDAMAR SILVA, matrícula n. 90000021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042275/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.355, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIANA REGINA DE CAMARGO CANOA, matrícula n. 109384021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73,

incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021017/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.356, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ALICE DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92979021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035928/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.357, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 106635022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na APOSTILA de 24 de agosto, publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, referente à servidora CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA, matrícula n. 132751021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301012/2018):

ONDE CONSTA: "...CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA..."
PASSE A CONSTAR: "...CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Ismael Nascimento de Araújo, matrícula n. 68169022, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, Classe E, Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 38 a Art. 41, da Lei 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 25 de agosto de 2018 (Processo n. 63/200994/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 241 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Fernando de Oliveira Casaca, matrícula n. 125923021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe F, Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de agosto de 2018 (Processo n. 21/500934/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 242 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Helena Luiza Mattei, matrícula n. 51987021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Organizacionais classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de